



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2004/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009801/2016-58 do Campus Universitário de Salinópolis

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **20 de abril de 2016**, ao servidor **DANIEL MALHEIROS MENEZES**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Universitário de Salinópolis, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Contabilidade Pública	150	16/04/2016
2	Curso Elaboração de Relatórios de Atividades Anuais	20	07/11/2014
3	Treinamento GEFIP/SEFIP	24	28/11/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de maio de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor